

RERRATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 6110.2020/0002702-6**

I - À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DA ASSESSORIA JURÍDICA, OS QUAIS ACOELHO, AUTORIZO COM FUNDAMENTO NA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA LEI MUNICIPAL 13.271/2002, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 14.669/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL 50.478/2009 E DIANTE DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA PORTARIA Nº 117/2018-AHM.G DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, A RERRATIFICAÇÃO, DO DESPACHO HOMOLOGATÓRIO, PUBLICADO NO DOC EDIÇÃO DE 27.05.2020, PÁGINA 96, NOS SEGUINTE TERMOS: ONDE SE LÊ:

"I - À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, NA LEI MUNICIPAL Nº 13.278/02 REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.279/03 E ALTERAÇÕES, NO ARTIGO 12, INCISO XIII, DA LEI MUNICIPAL 13.271/02 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.669/08 E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 50.478/09 E PELA COMPETÊNCIA DELEGADA NA PORTARIA Nº 117/2018 - AHM.G, E EM VIRTUDE DO PROCEDIMENTO TER OBSERVADO TODAS AS PREMISSAS LEGAIS, HOMOLOGO O RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 253/2020 À EMPRESA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME, DEVIDAMENTE INSCRITA SOB CNPJ/ME 04.522.343/0001-77, PARA AQUISIÇÃO PELO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 35,33 (TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E VALOR TOTAL DE R\$ 423,96 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE A 12 (DOZE) FRASCOS DE "ÁCIDO FOLÍNICO 5MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL" (ITEM 1), DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES VINCULADAS À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, ONERANDO-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, NA NOTA DE RESERVA Nº 1952/2020.

II - DECLARO DESERTO O ITEM 02.

III- AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA, ASSIM COMO O CANCELAMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 6110.2020/0003668-8**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e competência delegada na Portaria nº 117/2018 - AHM.G, AUTORIZO a Compra Direta para a aquisição, junto à empresa AD Instrumentos Cirúrgicos Importação e Exportação Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 06.276.904/0001-20, de 2 (duas) unidades de Cortador de fio de Kirschner (Alicate tipo Bernadão) - confeccionado em aço inoxidável AISI420, com vidade para cortar fio de aço de até tamanho aproximado de 45 cm, com valor unitário de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), totalizando R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais), tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições no descritivo, sendo que o referido bem é para abastecimento do Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires da Rocha, vinculado a Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00 - NR nº 1037/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, bem como o cancelamento de valores não utilizados na Nota de Reserva.

GABINETE**COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Cotação Eletrônica nº: 320/2020 - Processo nº 6110.2020/0009912-4

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **01/06/2020**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM E PARTICIPAÇÃO ABERTA, com encerramento no dia **02/06/2020**, às **15h00min**, para a aquisição de **ETOMIDATO 2 mg/ml 10 ml**, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

ADITAMENTO**PROCESSO Nº 6110.2018/0010039-0**

I - No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº50.478/2009, com fundamento na Lei Federal 13.979/2020, no Decreto Municipal nº59.283/2020, no Decreto Legislativo nº06/2020, no Decreto Municipal nº59.291/2020, no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93 e no Decreto Municipal nº44.279/2003, pelas razões aduzidas pelo Núcleo de Avaliação de Resultados - NAR/AHM, pelo Departamento de Gestão Hospitalar - DEGAS/AHM e pela manifestação da Assessoria Jurídica/AHM, com base no Plano de Trabalho e no Plano Orçamentário apresentado pela Organização Social, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº004/2020 ao Termo de Convênio nº001/AHM/2015, firmado com a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº61.687.356/0001-30, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de INCLUIR no instrumento contratual administrativo, a AMPLIAÇÃO das equipes assistenciais, visando o enfrentamento da Pandemia pelo COVID 19, com oferta de mão de obra de: Médicos Clínicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, para atuação em 25 leitos de internação de clínica médica para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, pelo período de Maio a Setembro/2020, no valor total estimado para o período na monta de R\$ 2.899.225,44 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F00, emitindo a Nota de Reserva nº 2.275/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 6110.2020/0010148-0**

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando as manifestações da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com fundamento no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal nº 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a Contratação Direta (dispensa de licitação) da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 60.665.981/0009-75, para, em Caráter de Emergência, fornecer 40.000 (quarenta mil) ampolas de PROPOFOL 10mg/ml - 20ml, com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais),

totalizando R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para abastecimento das unidades hospitalares vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Requisição de Compra nº 20521/20, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 - NR nº 2273.

II - Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente.

IV - Em seguida à Gerência de Suprimentos para providências.

V - Determino a disponibilização da presente contratação em site oficial da rede municipal, nos termos do artigo 4º, § 2º da Lei nº 13.979/20 c/c artigo 12 da Lei nº 17.335/20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 6110.2020/0010229-0**

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/2020 e com base no Decreto Municipal nº 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a Contratação Direta (dispensa de licitação) da empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 61.418.042/0001-31, para, em Caráter de Emergência, fornecer 4.000 (quatro mil) unidades de Sonda de Aspiração Traqueal de Sistema Fechado nº 12, com valor unitário R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para abastecimento das unidades hospitalares vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Requisição nº 10521/20, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 - Nota de Reserva nº 2272/2020.

II - Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente.

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 6110.2020/0003402-2**

I - À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, NA LEI MUNICIPAL Nº 13.278/02 REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.279/03 E ALTERAÇÕES, NO ARTIGO 12, INCISO XIII, DA LEI MUNICIPAL 13.271/02 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.669/08 E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 50.478/09 E PELA COMPETÊNCIA DELEGADA NA PORTARIA Nº 117/2018 - AHM.G, E EM VIRTUDE DO PROCEDIMENTO TER OBSERVADO TODAS AS PREMISSAS LEGAIS, HOMOLOGO O RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 262/2020 ÀS EMPRESAS:

POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ 21.971.979/0001-15, REFERENTE AO ITEM 01 "CANETA MARCA TEXTO AMARELA", NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,88 (OITENTA E OITO CENTAVOS) E NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.499,52 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) E ITEM 10: "PAPEL CARBONO PRETO 220 X 330 MM", NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,20 (VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS) E NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.848,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL PARA OS ITENS 01 E 10 NO VALOR DE R\$ 6.347,52 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI - CNPJ 16.640.717/0001-38, REFERENTE AO ITEM 02: "ETIQUETA AUTO ADESIVA VERMELHA Ø 12MM ALTO RISCO", NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,84 (DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.448,40 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E ITEM 09: "ETIQUETA ADESIVA REDONDA (COR AZUL)", NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,0076 E NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.185,60 (UM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL PARA OS ITENS 02 E 09 NO VALOR DE R\$ 2634,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI - CNPJ 28.485.774/0001-79, REFERENTE AO ITEM 03: "PAPEL CONTACT TRANSPARENTE", NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS) E NO VALOR TOTAL DE R\$1.207,00 (UM MIL DUZENTOS E SETE REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL PARA OS ITENS 03 NO VALOR DE R\$1.207,00 (UM MIL DUZENTOS E SETE REAIS).

HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - CNPJ 62.492.798/0001-93, REFERENTE AO ITEM 05: "CARTOLINA 50XX 66 CM 180 G VERDE", NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,81 (OITENTA E CINCO CENTAVOS) E NO VALOR TOTAL DE R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) E ITEM 07: FITILHO PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO 1 KG, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,91 (NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E NO VALOR TOTAL DE R\$ 594,60 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL PARA OS ITENS 05 E 07 NO VALOR DE R\$ 918,60.

ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 - CNPJ 26.312.888/0001-91, REFERENTE AO ITEM 06: "BORRACHA BRANCA", NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,40 (QUARENTA CENTAVOS) E NO VALOR TOTAL DE R\$ 496,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) E ITEM 08: "APAGADOR DE QUADRO BRANCO", NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,94 (UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) E NO VALOR TOTAL DE R\$ 58,20 (CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL PARA OS ITENS 06 E 08 NO VALOR DE R\$ 554,20 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

TODOS OS ITENS (01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 E 10) PERFAZENDO UM TOTAL GLOBAL NO VALOR DE R\$ 11.661,32 (ONZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES VINCULADAS À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, ONERANDO-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, NA NOTA DE RESERVA Nº 1965/2020.

II- AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO EM FAVOR DAS EMPRESAS, ASSIM COMO O CANCELAMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO.

III - DECLARO FRACASSADO O CERTAME PARA O ITEM 04.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO**PROCESSO: 6110.2020/0010380-6**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a contratação por meio da ATA de Registro de Preços nº 047/AHM/2020 da empresa TECNIMED - COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.514.758/0001-97, com entrega em consignação de 25 unidades do ITEM 1.1 - HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL BLOQUEADA E CANULADA RETROGRADA, 17 unidades do ITEM 1.2 - PARAFUSO CONDILAR AUTO-ROSQUEANTE, 28 unidades do ITEM 1.3 - FIO GUIA ROSQUEADO COMPATIVEL COM A HASTE, 80 unidades do ITEM 1.4 - PARAFUSO AUTO-ROSQUEANTE DE BLOQUEIO, 20 unidades do ITEM 1.5 - PARAFUSO TAMPÃO, 45 unidades do ITEM 2.1 - FIO GUIA ROSQUEADO COMPATIVEL COM A HASTE, 28 unidades do ITEM 2.2 - HASTE INTRAME-

DULAR TÍBIAL BLOQUEADA CANULADA COM 2 A 3 ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO PROXIMAL E DISTAL, 20 unidades do ITEM 2.3 - PARAFUSO TAMPÃO PARA HASTE DE TÍBIA COM COMPRIMENTOS O A 15MM, 91 unidades do ITEM 2.4 - PARAFUSO DE BLOQUEIO AUTORSQUEANTE COMPRIMENTO DE 20 A 60 MM, 04 unidades do ITEM 4.1 - HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL CANULADA ANTEROGRADA OU RETROGRADA, 13 unidades do ITEM 4.2 - FIO GUIA ROSQUEADO COMPATIVEL COM A HASTE, 15 unidades do ITEM 4.3 - PARAFUSOS DE BLOQUEIO PROXIMAL AUTORSQUEANTE, 02 unidades do ITEM 4.4 - PARAFUSOS TAMPÃO DA HASTE FÊMUR ANTEROGRADA OU RETROGRADA, 100 unidades do ITEM 6.1 - HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL BLOQUEADA CURTA, 28 unidades do ITEM 6.2 - HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL PROXIMAL BLOQUEADA CANULADA LONGA, 158 unidades do ITEM 6.3 - PARAFUSO DESLIZANTE CANULADO, 148 unidades do ITEM 6.4 - PARAFUSO DE BLOQUEIO AUTO-ROSQUEANTE, 61 unidades do ITEM 6.5 - PARAFUSO TAMPÃO, 240 unidades do ITEM 6.6 - FIO GUIA DIÂMETRO 3,0 MM, 122 unidades do ITEM 9.1 - ARRUELAS LISAS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS, 364 unidades do ITEM 9.2 - FIO GUIA PARA PARAFUSO CANULADO DE PEQUENOS FRAGMENTOS, 171 unidades do ITEM 9.3 - PARAFUSOS CANULADOS PARA GRANDES FRAGMENTOS, 93 unidades do ITEM 9.4 - ARRUELAS LISAS PARA G.F, 192 unidades do ITEM 9.5 - FIO GUIA PARA PARAFUSO CANULADO DE GRANDES FRAGMENTOS, 282 unidades do ITEM 9.6 - PARAFUSOS CANULADOS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS, pelo valor total de R\$ 780.343,00 (setecentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e três reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.30.02.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 2269/2020.

DESPACHO**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2020/0008379-1**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 3.000 comprimidos de FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO - UN (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 2102/2019-SMS.G, da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, pelo valor total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 2.263/2020.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 190/2020 - Processo nº 6110.2020/0001137-5**

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR 3-0, AG 2,4 CM, 1/2 CIRC, CIL, FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL TRANÇADO 0,AG 3,5 CM, 1/2 CIRC, TRI, 70 CM E FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL TRANÇADO 2-0, AG 3,0 CM, 3/8 CIRC, TRI, 70 CM PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **17 de Junho de 2020**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 - 5º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

COMUNICADO DE REABERTURA DE CERTAME

Processo nº 6110.2019/0012906-4 - Pregão Eletrônico nº 087/2020

Ficam informadas as empresas que participaram do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020** para **REGISTRO DE PREÇOS DE FIO SERRA GIGLI 40 CM E 60 CM PARA USO NAS UNIDADES DA AHM** com abertura realizada dia 11/05/2020 às 09h 00min., publicado no DOC de 17/04/2020, pag. 61, tendo em vista que as amostras deixaram de serem apresentadas para os itens 01 e 02, fica marcada a **Reabertura** da sessão do referido certame para o dia **02/06/2020 às 09h00min.**, para retomada do certame, no site www.comprasnet.gov.br.

SOLICITO A TODAS AS LICITANTES PERMANEÇAM LOGADAS NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA RETOMADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/AHM/2020

PROCESSO: 6110.2019/0015290-2
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DETENTORA: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI
CNPJ: 30.450.803/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PONTEIRA DE ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 20 CM DIÂMETRO ÓPTICO 8 MM EXTENSÃO 3M E PONTEIRA DE ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 18 CM DIÂMETRO ÓPTICO 4 MM EXTENSÃO 3 M NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
VIGÊNCIA: 12/03/2020 a 11/03/2021
ITEM 01 - PONTEIRA DE ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 20 CM DIÂMETRO ÓPTICO 8
MM EXTENSÃO 3 M (REF. ITEM 1 DO OBJETO E ITENS 1 E 2 DO COMPRASNET)
R\$ 6,9000/UNIDADE
Marca: DRENOSUCZAMM
Fabricante: DRENOSUCZAMM
Embalagem/Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES
Procedência: NACIONAL
Consumo Médio Mensal Estimado: 1.600
Consumo Médio Anual Estimado: 19.200
ITEM 02 - PONTEIRA DE ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 18 CM DIÂMETRO ÓPTICO 4
MM EXTENSÃO 3 M (REF. ITEM 2 DO OBJETO E ITENS 3 E 4 DO COMPRASNET)
R\$ 9,0000/UNIDADE
Marca: DRENOSUCZAMM
Fabricante: DRENOSUCZAMM
Embalagem/Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES
Procedência: NACIONAL
Consumo Médio Mensal Estimado: 500
Consumo Médio Anual Estimado: 6.000

ADITAMENTO**PROCESSO Nº 6110.2017/0003209-1**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo em tela, considerando as manifestações do Departamento de Gestão Hospitalar, do Núcleo de Contratos, da Gerência de Orçamento e da Assessoria Jurídica/AHM, as quais

acolho, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.271/2002 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, além dos dispositivos descritos na Lei Federal nº 13.979/2020 e no Decreto Municipal nº 59.283/2020 e suas respectivas alterações, bem como pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 - AHM.G, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 108/2017 celebrado com a empresa CAP SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.016.550/0001-03, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel) com cobertura de 24 horas, para utilização nas unidades de saúde vinculadas a esta Autarquia Hospitalar Municipal, para PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2020 (01/07/2020 à 30/06/2021), com aplicação do reajuste contratual, considerando o TC 108/2017 - preço global para o período (exercício de 2020) - R\$ 2.449.512,30 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos); preço global para o período (exercício de 2021) - R\$ 2.449.512,30 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos); onerando as despesas para o exercício de 2020 a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 F00, sendo emitida a Nota de Reserva nº 2245/2020, sendo que para o exercício 2021 onerará a dotação específica para aquele ano.

DESPACHO**PROCESSO Nº 6110.2020/0001419-6**

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018 - AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2020, cujo objetivo era a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de balanças antropométricas para reparo, calibração e fornecimento de peças para as referidas balanças do Hospital e Maternidade Professor Mário Degni, unidade vinculada à Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas.

DESPACHO**PROCESSO Nº 6110.2019/0010662-5**

I - À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, NA LEI MUNICIPAL Nº 13.278/02, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS NºS 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 E PELA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA NO ARTIGO 12, INCISO XIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.271/02, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.669/08 E PELA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA PORTARIA Nº 117/2018 - AHM.G, DECLARO DESERTO O CERTAME REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 1200 (MIL E DUZENTOS) FRASCOS DE "SOLUÇÃO COLOIDAL À BASE DE GELATINA 3,5% 500ML", PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE PROPOSTAS.

DESPACHO**PROCESSO Nº 6110.2020/0001742-0**

I - À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, NA LEI MUNICIPAL Nº 13.278/02, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS NºS 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 E PELA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA NO ARTIGO 12, INCISO XIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.271/02, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.669/08 E PELA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA PORTARIA Nº 117/2018 - AHM.G, DECLARO DESERTO O CERTAME REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) FRASCOS-AMPOLAS DE "BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI" (ITEM ÚNICO), PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PROPONENTES.

DESPACHO**PROCESSO Nº 6110.2020/0001680-6**

I - À vista dos elementos constantes no presente e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93; na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Municipal nº 13.278/02; nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 50.478/09 e pela competência atribuída pelo artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria